



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - NÍVEL MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 008/2016 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO “*ad referendum*” DOS CANDIDATOS A BOLSA CAPES DEMANDA SOCIAL (COTA PRPPG), JUNTO AO PROGRAMA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – NÍVEL MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução 069/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

DIVULGA:

Art. 1.º Ficam homologadas:

Pedro Henrique Brusnicki.

Lucielle Baumann Lorenzetti.

Art 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2016

Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coordenador do Programa em Saúde Pública
em Região de Fronteira
Presidente da Comissão de Bolsas